



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Conselho Superior

RESOLUÇÃO CONSUP/IFTO Nº 409, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Convalida a Resolução *ad referendum* CONSUP/IFTO nº 153, de 28 de novembro de 2025, que aprovou, *ad referendum*, o Projeto de Extensão Projeto de Gestão e Desenvolvimento Etnoterritorial Indígena.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Convalidar a Resolução *ad referendum* CONSUP/IFTO nº 153, de 28 de novembro de 2025, que aprovou, *ad referendum*, o Projeto de Extensão “Projeto de Gestão e Desenvolvimento Etnoterritorial Indígena”, que tem como objeto a implementação de Laboratório Etnoterritorial no Instituto Federal do Tocantins (IFTO), com atuação nas bacias dos rios Araguaia e Tocantins e em outras regiões de interesse estratégico do Ministério dos Povos Indígenas (MPI), visando ao acompanhamento de conflitos fundiários, à análise da implementação de políticas indigenistas, à elaboração de diagnósticos territoriais e à formação de lideranças indígenas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Presidente**, em 12/02/2026, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3069106** e o código CRC **0DDA8433**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor
Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br